

PROCEDIMENTOS PARA AÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIA OLEADA

1. DEFINIR PONTO FOCAL NO MUNICÍPIO PARA A FUNÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA LIMPEZA DE ÁREAS ATINGIDAS POR ÓLEO

Definir um técnico para ser o ponto focal no município, o qual ficará responsável por todas as ações de limpeza de áreas oleadas.

Esta informação deverá ser amplamente divulgada no âmbito municipal e informada à SEMA (CODES) para que o contato com o responsável seja facilitado.

2. DEFINIR EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DE LIMPEZA DE ÁREAS OLEADAS

É importante que sejam mobilizados voluntários locais, agentes da defesa civil municipal e agentes de limpeza urbana do município.

Os contatos de cada grupo da equipe deverão estar em posse do ponto focal do município para que o acionamento para a limpeza das áreas seja rápido e eficiente.

3. REALIZAR TREINAMENTOS SOBRE O USO DE EPI

Por conta da toxicidade do petróleo cru, o contato direto deverá ser evitado. Portanto, é de extrema importância que as pessoas que realizem a remoção deste estejam devidamente protegidas através do uso de EPI (equipamentos de proteção individual).

EPIs recomendados:

Botas, luvas, máscaras, chapéu, protetor solar e blusas de mangas compridas, para proteção de raios solares.

AO AVISTAR OU RECEBER NOTIFICAÇÃO DE ÁREAS OLEADAS, SEGUIR AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

4. ENTRAR EM CONTATO COM O PONTO FOCAL

O ponto focal responsável deverá mobilizar voluntários locais, agentes da defesa civil municipal e agentes de limpeza urbana do município.

5. DISPONIBILIZAR EPI PARA QUEM REALIZAR A REMOÇÃO DO ÓLEO

Os EPI deverão ser armazenados em locais estratégicos para que o ponto focal responsável pela ação possa realizar a distribuição destes rapidamente.

6. EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS PARA REMOÇÃO

Equipamentos para remoção deverão ser disponibilizados pela prefeitura.

- Sacos plásticos e baldes;
- Peneiras para pequenos fragmentos de óleo;
- Ciscadores e pás para pelotas e pequenos fragmentos de óleo;
- Pás, rodos e veículos tratores para manchas de óleo em grandes quantidades (quando não for possível remoção manual).

Manuais elaborados pelo IBAMA com técnicas e equipamentos para remoção estão em anexo no final deste documento.

1. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Fotografar toda a extensão do animal em vista superior do dorso e do ventre (da cabeça ao rabo/cauda) e da cabeça com referencial ao lado, como trena, caneta, tênis, etc. Inserir na foto coordenadas e localidade.

O ponto focal do município deverá realizar o registro da ocorrência através do aplicativo “Olhos de Águia – Manchas de Óleo”, disponível para Android e IOS.

Obs1.: Compartilhar um telefone para contato da equipe técnica.

Obs2.: As coordenadas e localidade poderão ser inseridas através de aplicativo que subsuma informações na foto ou pela bússola disponível nos modelos de Iphone. Tem sido comumente utilizado o aplicativo *Timestamp*, disponível na Apple store, Play store ou www.timestamp.com, e é gratuito.

Obs3.: Orientamos que utilizem o aplicativo acima. **Apenas em caso de não conseguir realizar download do aplicativo**, ao enviar a foto à equipe de resgate/coleta, compartilhar informações para contato, data, hora, localidade, coordenadas e/ou ponto de referência.

Obs4: o registro, pelo aplicativo, deverá ser realizado na localização exata onde houve a incidência de óleo.

2. ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

O óleo removido e os resíduos contaminados com óleo deverão ser armazenados temporariamente em tambores metálicos de 200L ou bombonas plásticas de 200L.

O local de armazenamento temporário deverá ser coberto e de piso impermeabilizado, como concreto, com acesso restrito; de modo a evitar futuras contaminações do meio ambiente, de pessoas e de animais.

O ponto focal responsável deverá compartilhar o endereço e coordenadas geográficas do local de armazenamento temporário com a SEMA.

SEMA - CODES (85) 3108-2775 / 2776.

3. DESTINAÇÃO FINAL

Ao notificar a SEMA do armazenamento temporário de óleo, com estimativa da quantidade armazenada, a SEMA solicitará coleta à SEMACE.

O óleo e os resíduos contaminados são considerados resíduos perigosos e serão destinados adequadamente em cimenteiras, para coprocessamento, onde estes serão incinerados.

4. CONTATOS

MARINHA

Contato: 185 (disponível 24h)

SEMA - CODES

Contato: (85) 3108-2775 / 2776 (Horário de atendimento de segunda a sexta de 8h as 12h e de 13h as 17h)

SEMACE - Disque Natureza

Contato: 0800 275 22 33 (Horário de atendimento de segunda a sexta de 7h as 19h)

App Semace Mobile

IBAMA – para orientações, resgates, entre outros.

Contato: (85) 3307-1178 (Horário de atendimento de segunda a sexta de 8h as 12h e de 13h as 17h)